

Câmara Municipal de Aiuaba
RECEBIDO
EM 11 DE 02 DE 2025
AS: 14 hs
Servidor(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE
AIUABA

Poder Legislativo Municipal – Estado do Ceará

aprovado pelos 05 vereadores presentes. Em 11.02.2025
João Luiz de Holanda

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 04/2025

A Vereadora que o presente subscreve, no regular uso de sua função legislativa auxiliar, com fulcro no artigo 141 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, que se digne a Mesa Diretora, independentemente do *ad referendum* do Plenário¹, a enviar ofício ao Poder Executivo, **indicando-lhe** que o Sr. Prefeito determine **os estudos e as implementações de acessibilidade aos serviços de saúde via abertura de Unidades Básicas de Saúde - UBS de apoio em localidades não assistidas.**

DA JUSTIFICATIVA

Considerando, *a priori*, que grande parte de nossos conterrâneos possuem idade avançada e residem nos rincões mais afastados de nosso centro urbano, distantes de parte significativa dos serviços de saúde propostos hoje por nosso ínclito município.


Considerando, *a posteriori*, que a acessibilidade a estes serviços se mostram ineficientes diante da completa ausência de rede de transporte coletivo instalada, gerando, assim, suntuoso gasto com a locomoção dos usuários por iniciativa, praticamente, exclusiva do município.

Considerando, *ultimus*, que parte significativa dos atendimentos almejados pela população têm a natureza preventiva, fazendo-se necessário propiciar o seu acesso mais próximo possível da população, inclusive, visando a eficiência da administração pública, com a otimização os parcos recursos municipais.

Razões pelas quais, indica-se que o Poder Executivo promova os estudos e as implementações de Unidades Básicas de Saúde – UBS de apoio nas seguintes localidades: 1. Fazenda Nova, 2. Oticica; 3. Assentamento da Brauna Ferrada; 4. Lagoa dos Vieiras; e 5. Assentamento da Lindeza.

Segundo demandas dos moradores e usuários, cuja medida será de muita importância para todos.

.Aiuaba-CE, 11 de fevereiro de 2025.


Angelliny Brito Bastos Feitosa
Vereadora

¹ Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Aiuaba, art. 142 - As indicações serão lidas no expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.